



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**PALÁCIO LOURENÇO CRUZ**  
**R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000**  
**CNPJ: 09.393.596/0001-01**

24 de Janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 13/2023**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 0,5 (meia) a ADONIAS FRANCISCO DE MELO, no valor de 290,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:**

Participar de reunião com a diretoria da Fecam/RN para firmar o convênio entre a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN e a Fecam/RN referente ao biênio 2023/2024.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 25 de Janeiro de 2023 a 25 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de Janeiro de 2023.

**ADONIAS FRANCISCO DE MELO**  
**Presidente da Câmara Municipal**